

PORTARIA SAAE-ARA-048/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-014/2020 referente PROCESSO SINDICÂNCIA 001/2020, para conclusão dos trabalhos.

Aracruz-ES, 05 de fevereiro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017